CNM: 123612.2.0129707-56

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula **129707** | ficha **01**

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O TERRENO situado à ALAMEDA UM, constituído pelo LOTE 23 da QUADRA 49 do loteamento denominado "PARQUE CONTINENTAL", nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 11,55 metros de frente para referida alameda; 32,25 metros pelo lado direito de quem da alameda olha para o imóvel, onde divide com o lote 24; 26,48 metros pelo lado esquerdo, onde divide com o lote 22, e 10,00 metros nos fundos, onde divide com parte do lote 25, encerrando a área de 293,65 m² .

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 71-06179-1817-00023-000.

PROPRIETÁRIA:- SAMARITÁ PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDª., com sede em São Paulo, capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.570, 7º. andar, cjto. 71, inscrita no CGC/MF. sob nº. 48.784.557/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 14/39.550, de março de 1 988, deste Serviço Registro de Imóveis..

São Vicente, em 07 de março de 2.002.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

R.01, em 07 de março de 2.002.

Por escritura de 20 de novembro de 2.000, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 717, fls. 341/352), a proprietária, SAMARITÁ PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDª., representada por *Cláudio Bertão*, RG. 11.012.817-SSP/SP. e CPF/MF. 004.453.108/71 e por *Fernando Moreira da Silva*, RG. 1.648.920-SSP/SP. e CPF/MF. 024.477.038/72, ***transmitiu o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita***, a JOSÉ ANTONIO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, RG. 29.457.012-3-SSP/SP.,. inscrito no CPF/MF. sob nº. 457.650.496/72, residente e domiciliado nesta cidade, na alameda Um, nº. 485, Parque Continental, pelo valor de R$ 254,54; ; cumprindo-se cessão feita por GILMAR MIGUEL DOS SANTOS, RG. 12.736.982-SSP/SP. e sua mulher NULIMAR HIPÓLITO DOS SANTOS, RG. 17.301.201-SSP/SP., ambos do CPF/MF. nº. 002.423.478/86, qualificados no título, promitentes compradores por contrato não registrado. Consta declarado no título que a transmitente deixa de apresentar as certidões de que trata a Lei Federal nº. 8.212/91, uma vez que o imóvel não pertence a seu ativo permanente, conforme faculta o inciso III do artigo 135, do Decreto nº. 90.817/85, constando ainda condições não essenciais nem resolutivas do contrato, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, normas

= *CONTINUA NO VERSO* =

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=B40D422F-6F8A-47ED-944C-9F7EB4DA8922

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 07/07/2026, às 10:32:29 - fd0ba6c

matrícula 129707 | ficha 02 | Livro nº 2 - Registro Geral

cessas a que se submetem os compradores e seus eventuais sucessores.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.572 ROLO Nº 5.433

Av. 2 /M. 129.707 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 17 de junho de 2020 – Prenotação nº 486.295, de 15/06/2020.

Do comunicado cadastrado em 15/06/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202006.1505.01181191-IA-570), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUCAO - FERNANDO SALCEDO DORIA VIEIRA nos autos do processo nº 00005857020135020372, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOSE ANTONIO GOMES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 457.650.496-72

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA _____

Escrevente Autorizado.

AV-3 / M – 129.707- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 28 de abril de 2026 - Prenotação nº 552.120 de 27/04/2026

Conforme comunicado cadastrado em 23/04/2026, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202604.2311.04640688-IA-959), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região >Tribunal Superior do Trabalho > Sao Paulo >GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: PRISCILA ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA, passado nos autos do processo nº 00005857020135020372, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOSE ANTONIO GOMES**, CPF nº 457.650.496-72.

Evellyn Pereira da Silva, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233111C350055212026Y

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=B40D422F-6F8A-47ED-944C-9F7EB4DA8922

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 07/07/2026, às 10:32:29 - fd0ba6c

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO
CNM: 123612.2.0129707.56
Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula 129.707 | ficha 02

AV-4 / M – 129.707- EX OFFICIO

Averbado em 28 de abril de 2026 - Prenotação nº 552.180 de 28/04/2026

Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para consignar que no verso da ficha nº 01 constou equivocadamente como ficha nº 02, quando o correto seria ficha nº 01, ficando por este ato retificada a indicação.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12361233111CBA0055218026A

AV-5 / M – 129.707- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 03 de julho de 2026 - Prenotação nº 554.012 de 29/06/2026

Conforme comunicado cadastrado em 31/03/2025, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202503.3117.03926795-IA-877), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo COMITÊ GESTOR DO SISTEMA> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL > GAEPP - LUCIA SIMABUKURO MARTINS, passado nos autos do processo nº 0000570-04.2013.5.02.0372, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOSE ANTONIO GOMES**, CPF nº 457.650.496-72.

Bruna Osti Lazarin,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12361233113399C0055401226F

AV-6 / M – 129.707- PENHORA

Averbado em 03 de julho de 2026 - Prenotação nº 554.012 de 29/06/2026

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **29 de junho de 2026**, protocolo nº PH000623776 pela escrivã diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **0000570-04.2013.5.02.0372**), movida por **DILSON DA GLORIA SANTOS**, CPF nº 006.930.035-61 em face de **JOSE ANTONIO GOMES**, CPF nº 457.650.496-72, procede-se

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=B40D422F-6F8A-47ED-944C-9F7EB4DA8922

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 07/07/2026, às 10:32:29 - fd0ba6c

matrícula 129.707 | ficha 02

CNM: 123612.2.0129707.56

Livro nº 2 - Registro Geral

esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 29.534,02** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária ***JOSE ANTONIO GOMES***.

Bruna Osti Lazarin,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123311399F00554012269

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=B40D422F-6F8A-47ED-944C-9F7EB4DA8922

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 07/07/2026, às 10:32:29 - fd0ba6c

129.707

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Andre Luiz da Silva Blanco - Oficial Interino

+554012+

Protocolo nº 554012

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.
CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.
CERTIFICO que, para **Matrizes de parcelamentos e condomínios, conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma,** deverá ser emitida **certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão.** As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.
CERTIFICO que, com relação às ordens de indisponibilidade recepcionadas na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e recepcionadas nesta serventia, foram identificados os seguintes números de CPF/CNPJ no indicador pessoal desta matrícula com relação aos quais constava a restrição à indisponibilidade, devendo ser considerados como incidentes nessa matrícula somente aqueles que sejam relativos a atuais titulares de direitos:
CPF: 457.650.496-72 - Ordem(ns): 202006.1505.01181191-IA-570
202503.3117.03926795-IA-877
202604.2311.04640688-IA-959

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, **sempre deve ser consultada a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para verificar a existência de ordens de indisponibilidade,** uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central nacional de indisponibilidade de Bens(CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.
CERTIFICO que, com relação aos **imóveis do Município de Praia Grande,** estes passaram a ser **registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984,** junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.
CERTIFICO que aos **imóveis em área de marinha** aplica-se o regulamento legal: Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987 e Lei 9.636 de 15 de maio de 1998.
São Vicente, 06 de julho de 2026.

Evellyn Pereira da Silva, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C31DFC70055401226G

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=B40D422F-6F8A-47ED-944C-9F7EB4DA8922

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 07/07/2026, às 10:32:29 - fd0ba6c